

COMISSÃO ELEITORAL
Processo de Eleição de Representante dos Empregados para o Conselho de
Administração do Serpro

A Comissão Eleitoral, designada pela Decisão Diretiva GR 151/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que recebeu solicitação de impugnação à candidatura da Sra. Raquel de Carvalho Drumond de Sant Ana. A candidata apresentou recurso tempestivamente.

A Comissão Eleitoral procedeu ao exame das razões apresentadas na impugnação e do recurso interposto pela candidata, nos termos do item 6.5 do Edital nº 1, de 15 de janeiro de 2024, deliberando que o fato de a candidata ocupar o cargo de titula da Corregedoria, cujo mandato se encerra em 1º/03/2024, não é impedimento para o prosseguimento de sua candidatura, tão pouco configura hipótese de conflito de interesse, que, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei nº 12.813/2013, ocorre quando há “situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”. Nesse sentido, a Comissão dará conhecimento desta decisão ao solicitante através de e-mail.

Concluído o julgamento das solicitações de impugnação, a Comissão Eleitoral DIVULGA a relação de candidatos aptos a concorrerem ao processo eleitoral:

CANDIDATOS APTOS	
1	Renan Pinheiro do Egypto Guerra
2	Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana
3	Emerson Sachio Saito
4	Carlos Henrique Nunes Costa
5	Glaide Lopes Reverendo

Conforme previsto no Edital do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro e no Calendário Eleitoral, 3ª Retificação do Edital, a Comissão Eleitoral informa que o período de campanha eleitoral se inicia em 19/02/2024, às 8h, e termina em 23/02/2024, às 23h, devendo ser realizada conforme previsto no Edital nº 1, de 15/01/2024, na Resolução GR 003/2024 e na legislação vigente.

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

MARIANNE PEREIRA ROSA
Coordenadora da Comissão Eleitoral